



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

108

LEI Nº .....85/98.

## “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com despesas na manutenção do Fundo Municipal de Educação.

**08 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0841 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

**0841185 - CRECHE**

**08411852.26 - Manutenção do Fundo Municipal da Educação**

3111.03 - Pessoal Civil.....	50.000,00
3113- Obrigações Patronais.....	12.000,00
3120- Material de Consumo.....	10.000,00
3131- Remuneração Serviços Pessoais.....	2.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos.....	4.000,00
4110- Obras e Instalações.....	1.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....	1.000,00
4220-Aquisição de outros Bens de Capital já em utilização.....	1.000,00

**TOTAL.....81.000,00**

**08 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0841 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

**0841190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA**

**08411902.27 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação**

3111.03- Pessoal Civil.....	10.000,00
3113- Obrigações Patronais.....	3.000,00
3120-Material de Consumo.....	5.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
4110- Obras e Instalações.....	2.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....	5.000,00

**TOTAL.....27.000,00**

**08 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0848 - CULTURA**

**0848247 - DIFUSÃO CULTURAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

139

08482472.28 - Manutenção Biblioteca Municipal	
3111.03 - Pessoal Civil.....	1.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	500,00
3120 - Material de Consumo.....	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
4110 - Obras e Instalações.....	2.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	2.000,00
TOTAL.....	12.000,00
TOTAL GERAL.....	120.000,00

ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos parciais das seguintes dotações.

## 2.0 - PODER EXECUTIVO

### 2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

#### 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 0381 - Assistência

##### 0381483 - Assistência ao Menor

##### 03814832.06 - Manutenção da Creche Municipal

3111.03 - Pessoal Civil.....	70.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	13.000,00
3120 - Materiais de Consumo.....	17.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
TOTAL.....	102.000,00

#### 15 - Assistência e Previdência

##### 1581 - Assistência

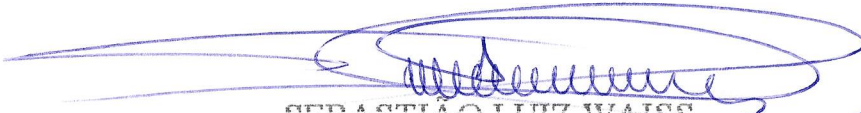
##### 1581427 - Alimentação e Nutrição

##### 15814272.14 - Manutenção da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo.....	18.000,00
TOTAL GERAL.....	120.000,00

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 19 de fevereiro de 1.998.

  
SEBASTIÃO LUIZ WAISS  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.  
Marco Antonio Goffredo  
Secretário Administrativo